



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA - ARTESP

Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-Artesp.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado De São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023 e na resolução CGE Nº 04/2023, de 30/05/2023,

DECIDE:

Artigo 1º- Instituir a Unidade de Gestão de Integridade-UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado De São Paulo- ARTESP.

Artigo 2º- Designar o responsável, seu suplente da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

Titular:	BRUNO PERANDIN DE MELO
	RG 26.616.100-5 SSP-SP
	Emprego público: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I
	Área de Licitações e Contratos
Suplente:	GUSTAVO SCARABOTOLO GATTAS
	RG 9.944.120-2 SSP-SP
	Emprego público: ANALISTA DE SUPORTE À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I
	Área de Assessoria Técnica à Diretoria Geral

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2023.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(ARTESP-POR-2023/00034 - 134.00000135/2023-17)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 16/06/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924862** e o código CRC **5C179373**.
